



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guindaste para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis).

Justificativa:

A necessidade da contratação se deve à importância de garantir a remoção adequada e segura dos tubos armazenados na ETE e transportado para Vila Primavera de forma a atender às demandas operacionais do SAAE Cordeirópolis e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☐ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☐ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeirópolis, 01 de outubro de 2024


Silvío da Silva
Presidente Executivo
SAAE Cordeirópolis-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guindaste para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis)

2.DESCRICÃO DO SERVIÇO:

2.1. Locação de Guindaste para retirada de tubos e manilha da Estação de Tratamento de Esgoto ETE e transportado para Vila Armando Bacoquina no bairro Vila Primavera.

3.JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. A necessidade da contratação se deve à importância de garantir a remoção adequada e segura dos tubos e manilhas armazenados na ETE, de forma a atender às demandas operacionais do SAAE Cordeirópolis e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

3.2. A decisão de alugar um guindaste em vez de comprar um pode ser justificada por várias razões práticas e econômicas, dependendo das necessidades específicas de um projeto ou operação. Aqui estão algumas justificativas comuns para optar pela locação de guindastes

O aluguel de um guindaste geralmente representa um custo inicial mais baixo em comparação com a compra. Isso é especialmente vantajoso para projetos ou operações que não requerem o uso contínuo de um guindaste devido ao custo de aquisição significativo de um novo equipamento.

A locação oferece flexibilidade para escolher o tipo de guindaste mais adequado para as necessidades específicas do projeto em termos de capacidade de elevação, altura, alcance e outros requisitos técnicos. Isso permite ajustar o equipamento conforme necessário para diferentes fases ou condições do projeto.

Ao alugar um guindaste, a responsabilidade pela manutenção preventiva e reparos significativos geralmente recai sobre a empresa de locação. Isso elimina a necessidade de ter uma equipe interna especializada em manutenção e reduz custos associados à manutenção do equipamento.

4. LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. A remoção dos tubos será feita na Estação de Tratamento de Esgoto no bairro São Luis e transportado para Vila Armando Bacoquina no bairro Vila Primavera.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

5.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para realizar o serviço de remoção, garantindo eficiência, qualidade e agilidade na execução das intervenções.

6.DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A CONTRATADA deverá executar o serviço de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, dentro do prazo acordado e com a qualidade requerida.

6.2. Qualquer alteração no escopo dos serviços deverá ser previamente acordada entre as partes e formalizada por meio de aditivo contratual.

6.3. Os recursos necessários para a realização do serviço, incluindo equipamentos, ferramentas e materiais, serão de responsabilidade da contratada.

7.DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

7.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência, deverão ser iniciados em até 01 (um) dia útil, a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço;

7.2. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 7.1, deverá ser justificado formalmente por escrito à contratante no prazo máximo de 24 horas, elencando os motivos que impossibilitem o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação.

8.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta.
- 8.2. Executar o serviço conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;

9.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Acompanhar a execução do objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido.
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
- 9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento será feito para o serviço efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.
- 10.2. O atraso na entrega da nota fiscal acarretará postergação de igual período para o pagamento.
- 10.3. Havendo incorreções na nota fiscal, seja na quantidade, no preço ou nas datas, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções ou, substituição, situação que ensejará a suspensão do prazo para o pagamento.
- 10.4. Na hipótese de não haver expediente nos dias limite de pagamento, este poderá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.



Sílvio da Silva
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.011.204/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2010
NOME EMPRESARIAL VEDEC - SOLUCOES ELETRICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEDEC		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 4	NÚMERO 523	COMPLEMENTO *****
CEP 13.490-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CORDEIROPOLIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOM@ESCRITORIOMAMEDE.COM.BR		TELEFONE (19) 3546-5507
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2024 às 16:17:30 (data e hora de Brasília).

Cordeirópolis, 18 de outubro de 2024.

Assunto: Locação de empresa especializada para prestação de serviços de guindaste para remoção adequada e segura dos tubos armazenados na ETE e transportar na Vila Primavera.

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**.

Atenciosamente



Silvano da Silva
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À
Contabilidade
SAAE de Cordeirópolis/SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00392/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00392/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de empresa especializada para prestação de serviços de guindaste.

Contratado: Vedec Soluções Elétricas Ltda Me

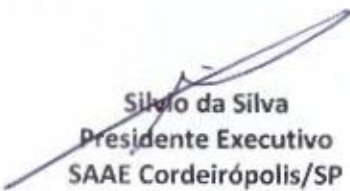
Valor Total: R\$ 800,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 19 de outubro de 2024.



Silcio da Silva
Presidente Executivo
SAAE Cordeirópolis/SP

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CODESIROPOLIS

DATA 18/10/2024

Requisicao de servicos por numero de 0000000848 2024 a 0000000848 2024

PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA		REQUISITANTE	DESTINO	
N.REQ.	DATA	ORGAO			
Nº SERVICO	DESCRICAO		QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

0000000848 2024 18/10/2024 10.01.00	SAAR-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	SILVIO DA SILVA	OBRA
-------------------------------------	--	-----------------	------

00001 000.00000.9241-01	SERVICO DE GUINDASTE VEICULAR	1,--- UN	800,0000	800,00
- Servico de guindaste para transporte de manilhas de agua				

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total.	SALDO DA DOTACAO R\$	9,99	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	800,00
--	----------------------	------	--------------------------	--------

Requisitante

Responsavel Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 18/10/2024 as 13:46:48 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

CN-SIAM

CONAM

1a. VIA
1

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA No. S00392 /2024

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II
LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: SERVICO DE GUINDASTE

DATA 18/10/2024

PAGINA 1

DESPESA	CAT.ECON.	FUNCIONAL
00006	3.3.90.39.00	17 452 3000 2052

ELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000000848 2024	30.01.00	800,00

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	800,00
---------------------------------	--------

CN-SIAM

CORAM

1

DATA 18/10/2024

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO		Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 00953	VEDOC SOLUCOES ELTRICAS LTDA ME			
	Despesa	: 88006 3.3.90.39. 17 452 3000 2052 - (14)	Crg:30.01.00 SAAR-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES			
	Elemento	: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOES DE TERCEIROS - PESSOA				
	Processo	: 800392 /2024	Finalidade objeto SERVICO DE GUINDASTE			
	Fonte	: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
	Cod. Aplicacao:	1100000 GERAL				
0000000848	DISPENSA	00392 18/10/2024	000.00000.9241-01	800,00		
1,--- UN		001655 2024 SERVICO DE GUINDASTE VEICULAR		OBRAS		
Reserva: 2024000501			Total do Empenho :	800,00		
			Total dos Rpenhos :	800,00		

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL.Assim sendo, a despesa deveser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO.A nota de empenho deveser refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo deveser onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).



SAAE Cordeirópolis

**NOTA DE
EMPENHO Nº
806/2024**

Data do Empenho: 18/10/2024

Tipo: Ordinário

Pré-Empenho: 501/2024

Processo Licitatório: Dispensa

Número:00392/2024

Processo Contábil:

Fornecedor: 00953 - Vedec Solucoes Eletricas Ltda Me

Documento: 13.011.204/0001-70

Descrição: SERVICO DE GUINDASTE

Classificação

Dotação Nº: 00006

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Institucional

Órgão: 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade Orçamentária: 01 Saae - Servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade de Despesa: 00

Funcional Programática

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

Ação: 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO

Subação:

Localização:

Fixado Final: R\$ 5.265.292,04

Contrato Nº:

Saldo Anterior: R\$ 49.554,68

Convênio Nº:

Este Empenho: R\$ 800,00

Este Empenho Por Extenso:
(oitocentos reais)

Saldo Final: R\$ 48.754,68

Emitente

Ordenador da Despesa

Osmar dos Santos

Silvio da Silva

Presidente Executivo

092.670.468-02

CN-SIAM

CORAM

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 00035 - CASCALENHO
C.N.P.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - INRNTU

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000471 /2024

DATA 18/10/2024

PAGINA

1

Fornecedor: 00953 VEDUC SOLUCOES ELTRICAS LTDA ME

CNPJ: 13.011.204/0001-70

PONE

19 3546 5507

ENDERECO : RUA 4

523 CORDEIROPOLIS

SP FAX

19 3546 5507

BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	000.0000.9241	SERVICO DE GUINDASTE VEICULAR	800392 /2024	800,0000	800,00
				- Servico de guindaste para transporte de manilhas de agua			
			PONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			

Condição de Pagamento: 28 DIAS

TOTAL PEDIDO ->

800,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO, 378

Observações :

Despesas : 00806/2024

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal No. 14.133/2021;

-Horário de entrega: 1a. a 5a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horário em exceção sera descrito;

-Pagamento por depósito em conta corrente, favor fornecer endereço bancário, número da conta constante na nota fiscal;

VEDEC
VEDEC - SOLUCOES ELETRICAS LTDA - ME
CNPJ : 13.011.204/0001-70 I. Mun. : 3400000963 I. Est. :
Telefone : 19-3546 5507
RUA 4, 523 - DIST.INDUSTRIAL I
Cordeirópolis - SP CEP: 13490000
E-mail : falecom@escritoriomamede.com.br

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇO**

NÚMERO
00000959
SÉRIE
NFD

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

044661204000150272000010040019370413019593



Consulte a Autenticidade em : cordeiropolis.sigissweb.com

REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS	C.N.P.J. / C.P.F. 45.754.108/0001-08	INS. MUNICIPAL 0	INSCRIÇÃO ESTADUAL 272069825113
ENDEREÇO RUA JOSE BONIFACIO, 378 null	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO Cordeirópolis	UF SP
CEP 13490-000	TELEFONE / FAX	E-MAIL	

DATA EMISSÃO 28/10/2024	FORMA DE PAGAMENTO
-----------------------------------	---------------------------

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

SERVIÇO DE GUINDASTE VEICULAR PARA TRANSPORTE DE MANILHAS

- ETE / VILA PRIMAVERA

PIX CNPJ 13011204000170



CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO
14.02 - Assistência técnica.

VALOR POR EXTENSO
oitocentos reais.

VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL
R\$ 800,00

DEDUÇÕES R\$ 0,00	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 800,00
-----------------------------	---

INSCRIÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS O ISS NÃO DEVE SER RETIDO	ALÍQUOTA ISS(%) -	VALOR I.S.S. Apuração PGDAS-D	VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 800,00
--	-----------------------------	---	---

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 5701 de 15/12/2017
Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3,82% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 138,16

Envia MPC

8.

FORNECEDOR : 00953 VEDDC SOLUCOES ELETRICAS LTDA ME

t.	Recebe	Dt.	Baixa	Dt.	Rentrega	Vl.	Doc.	Fiscal	Vl.	Desconto
----	--------	-----	-------	-----	----------	-----	------	--------	-----	----------

Processos	Situações
-----------	-----------

NR-0000000959 / 2024 | 01/11/2024 | 01/11/2024 | 01/11/2024 | 22/11/2024

800,001

0,001

EMPENHO IDMEC

1800392 / 2024 -

Journal of Management Inquiry 23(4) 401-417

0.01-00

1

806 / 2024 2289

800.00
VT-Liq:POSTISCAL
Biquaccas

800,001

10

ao Estado

500.00

[illegible]

1111

11
12
13
14
15

[illegible][illegible]

Balxas mostradas 000001 | | |

800,000

10

total a liquidar

800.00

11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

目次

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

Atenção: Caso seja listado 'Diversy.Bx', a mesma deveria ser verificada antes da liquidação!

Nos casos de desconto, informar o setor de contabilidade para proceder com as adequações financeiras.